



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **064** /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 656.095/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 4.013,50m², de propriedade de JUVENAL THIBES, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262/SC, trecho LAGES - JOAÇABA, subtrecho CAMPOS NOVOS - JOAÇABA, entre as estacas 6296 a 6303 + 12,20, no Município Campos Novos, Estado de St^a Catarina, conforme planta que baixa com o presente processo.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — D.N.T.R.
Publicação no
Boletim Administrativo nº 115 47
de 11 de 3 de 1975
<i>Sancho de Amorim</i>
MOLAYO JOSE DO NASCIMENTO CHEFE DO Sr. R. E REVISÃO — Sv. Pb.